

DELIBERAÇÃO Nº 172– 11/11/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 29110003, referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 02575.748000.1150-10, 02575.748000.1150-25 e 02575.744000.1150-19 tendo por objeto: reforma der UBS, aquisição de equipamentos e material permanente, e Construção de UBS, respectivamente, no município de Apucarana.

Aprova as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde referente Emenda parlamentar nº 29110003, do município de Apucarana, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 02575.748000.1150-10, tendo por objeto reforma de UBS, no valor de R\$ 243.390,00(Duzentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais);
- 2- Proposta nº 02575.748000.1150-25, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 148.600,00(cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais);
- 3- Proposta nº 02575.744000.1150-19, tendo por objeto construção de UBS, no valor de R\$ 108.00,00(cento e oito mil reais)

José Carlos Abreu
Coordenador Estadual